APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 09 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11 : 11 hs. Em: 05 / 09 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 396 /2023
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 659 / 2023
Em: 06 / 09 / 2023

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** solicitando providências no sentido adotar a iniciativa do **"PROGRAMA REGULARIZAR"**, através de Projeto de Lei, com intuito de garantir aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais a regularização da edificação, construídos no Centro Histórico delimitado do município, haja vista ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo para matéria.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa é buscar simplificar a vida da população e desburocratizar o trabalho, em uma parceria da Câmara Municipal com a Prefeitura, através da Secretaria de Habitação, Secretaria de Uso e Ocupação do Solo e Secretaria de Patrimônio da União (SPU). O procedimento será instruído pelo Código de Obras do município, inclusive em termos de acessibilidade, segurança e zoneamento, minimizando os ônus para regularização aos proprietários dos imóveis.

Nem todas as edificações poderão ser beneficiadas pelo Programa de Regularização Imobiliária porque as obras construídas de forma irregular em áreas públicas, em locais de preservação ambiental permanente e também aquelas envolvidas em disputas judiciais NÃO se enquadraria.

Pelo exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de setembro de 2023.

VER. ANDRÉ COUTINHO
VEREADOR